



Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 07 de junho de 2016, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.

Às 18:33 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros. Presentes, a Auditora Relatora, Drª. Darlene Bello da Silva Said e o Auditor Dr. Tadeu Baguinho Diniz. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Arthur Bruno Fischer. Ausentes, justificadamente, os Auditores Dr. Fernando Marques Campos Cabral Filho e o Dr. Eduardo Rodrigues Junior. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 02/2016-CD

Objeto..... **Recurso**
Recorrente **Dennis Dirani**
Recorridos **Comissários Desportivos da 2ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Turismo – 09/04/2016 – Nova Santa Rita/RS**
Advogado..... Drª. Sibebe Müller
Procuradoria Dr. Arthur Bruno Fischer
Relator..... Drª. Darlene Bello

Presente ao Julgamento o patrono do Recorrente, Dr. Rafael Pezeta.

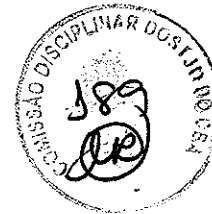
Aberta a audiência, foi questionado ao Recorrente e a Procuradoria quanto as provas a produzir. O primeiro manifestou-se quanto a exibição da prova audiovisual constante nos autos, e o segundo quanto a oitiva do Comissário Desportivo Sr. Luís Felipe. Então, dada a palavra a I. Auditora Relatora para a leitura do relatório.

Em seguida, deu-se início a produção das provas requeridas pelo Recorrente e pela Procuradoria, respectivamente.

Após, foi dada a palavra ao patrono do Recorrente, pelo tempo regimental.

Após, foi dada a palavra ao ilustre Procurador, Dr. Arthur Bruno Fischer, que se manifestou no sentido de Conhecer e Prover o presente recurso.

A seguir, foi dada a palavra à Relatora para o voto. Após os debates, por **MAIORIA**, foi **Conhecido e PROVIDO o presente Recurso**, nos termos do voto da Relatora. Voto vencido o Auditor Presidente, Dr. Rubens Medeiros. Pelo patrono do Recorrente foi requerido que lhe fosse **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO** a intenção



de Recurso. Participaram do julgamento: O Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros, Auditora Relatora, Dr^a. Darlene Bello da Silva Said e o Auditor Dr. Tadeu Baguinho Diniz. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Arthur Bruno Fischer. Ausentes, justificadamente, os Auditores Dr. Fernando Marques Campos Cabral Filho e o Dr. Eduardo Rodrigues Junior.

RUBENS MEDEIROS
Presidente da Comissão Disciplinar
STJD do Automobilismo

AUSENTE

Dr. Fernando Cabral Filho
Auditor

AUSENTE

Dr. Eduardo Rodrigues Junior
Auditor

Dr. Tadeu Baguinho Diniz
Auditor

Dr^a. Darlene Bello da Silva Said
Auditora Relatora

Dr. Arthur Bruno Fischer
Procurador

Advogado (a) Recorrente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala:1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



**Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 12 de abril de 2016,
sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.**

Às 19:47 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros. Presentes o Auditor Relator, Dr. Tadeu Baguinho Diniz, e a Auditora Dr^a. Darlene Bello da Silva Said. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Arthur Bruno Fischer. Ausentes, justificadamente, os Auditores, Dr. Fernando Marques Campos Cabral Filho e o Dr. Eduardo Rodrigues Junior. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 04/2016-CD

Objeto..... **Denúncia**
Denunciante **Procuradoria do STJD - Automobilismo**
Denunciado **Danielle Navarro Felix**
Advogado.....
Procuradoria Dr. Arthur Bruno Fischer
Relator..... Dr. Tadeu Baguinho Diniz

Presente ao Julgamento a Denunciada.

Questionada quanto à produção de provas, a Denunciada manifestou-se no sentido de produção de prova testemunhal, trazendo consigo uma testemunha, Sr^a. Neusa, além da prova documental já constante nos autos.

A prova testemunhal requerida pela Denunciada, foi indeferida pelos i. Auditores.

Foi dada a palavra ao I. Auditor Relator para a leitura do relatório.

Após, foi dada a palavra ao ilustre Procurador, Dr. Arthur Bruno Fischer, pelo tempo regimental, que se manifestou no sentido de que se reporta à Denúncia.

A seguir, foi dada a palavra à Denunciada, pelo tempo regimental, que reiterou os termos da defesa.

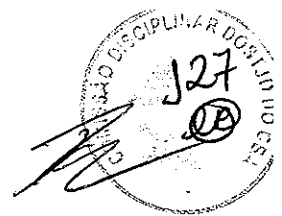
Dada a palavra ao Relator para a prolação do voto. Após os debates, por **UNANIMIDADE** foi **Conhecida e julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente Denúncia**, nos termos do voto do Relator. Pela defesa foi requerido que lhe fosse disponibilizada a íntegra do Acórdão. A Denunciada manifestou a intenção de Recurso. Participaram do julgamento: O Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros, o Auditor Relator, Dr. Tadeu

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala:1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Baguinho Diniz, e a Auditora Dr^a. Darlene Bello da Silva Said. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Arthur Bruno Fischer. Ausentes, justificadamente, os Auditores, Dr. Fernando Marques Campos Cabral Filho e o Dr. Eduardo Rodrigues Junior.

RUBENS MEDEIROS
Presidente da Comissão Disciplinar
STJD do Automobilismo

AUSENTE

Dr. Fernando Cabral Filho
Auditor

AUSENTE

Dr. Eduardo Rodrigues Junior
Auditor

Dr. Tadeu Baguinho Diniz
Auditor Relator

Dr^a. Darlene Bello da Silva Said
Auditora

Dr. Arthur Bruno Fischer

Procurador

Denunciada

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br